



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE



Rua Hugo Carneiro , nº 567 - Bosque - Rio Branco - Acre - CEP: 69.900-500
Fone: + 55 68 3302-7200 - E-mail camara@riobranco.ac.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20____	AUTOR: Vereador Antônio Moraes 25/10/2023
DATA: _____/20____	ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2023
DOCUMENTAÇÃO:	Concede o Título de Cidadã Rio- branquense à Senhora Taiane Belarmino dos Santos.
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO			
1º	Procuradoria	4º	
	Em: 25/10/23		
	Izabelle Souza Pereira Pontes Diretora Legislativa		
2º		5º	
3º		6º	



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 24 / 2023

Concede o Título de Cidadã Rio-branquense
à Senhora Taiane Belarmino dos Santos.

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Rio-branquense à Senhora Taiane Belarmino dos Santos .

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 24 de outubro de 2023.

Antonio Moraes
Vereador



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

A concessão do título honorífico de Cidadão Rio-Branquense é regulamentado atualmente pelo Decreto Legislativo nº 21/2019, de 16 de julho de 2019.

A honraria pode ser concedida a pessoas físicas nacionais e estrangeiras radicadas no país, que tenham realizado atividades culturais, políticas, científicas ou sociais, ou que, comprovadamente, promoveram benfeitorias à população do município de Rio Branco.

No caso vertente, a agraciada apresenta cópia legível e idêntica ao original do seu documento de identificação civil, bem como seu currículo o qual demonstra a aptidão exigida. Nascida em Brasiléia, interior do Estado do Acre, aos 03 anos de idade mudou-se para a capital Rio Branco; Engenheira Civil de formação e relações internacionais, atuou na regulação de áreas alagadas de Rio Branco, como também desenvolve projetos sociais com crianças em áreas ribeirinhas.

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requeiro a aprovação deste projeto.

Rio Branco, 24 de outubro de 2023.

Antonio Moraes
Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

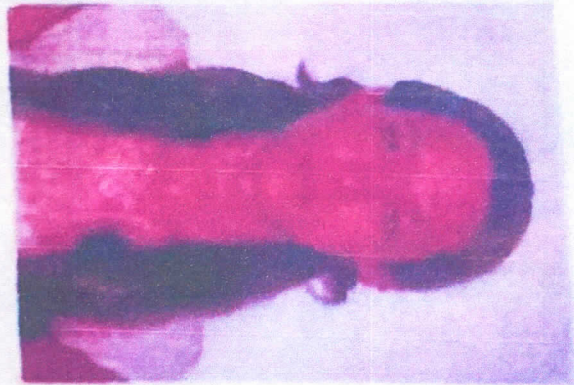


ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMINIO DE MELO



Polegar Direito



Taiame Belarmino dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

1025667-9

DATA DE
EXPEDIÇÃO

22/04/2005

NOME

TAIANE BELARMINO DOS SANTOS

FILIAÇÃO

NOACIR PEREIRA DOS SANTOS

AUXILIADORA BELARMINO DOS SANTOS

NATURALIDADE

BRASILÉIA - AC

DATA DE NASCIMENTO

14/05/1988

DOC. ORIGEM

CERTO NASC 18151 FLS 140V LIV 22

BRASILÉIA - AC

CPF

1 VIA

Silvandro Soares de Assis

Silvandro Soares de Assis
Diretor do Instituto de Identificação

P 1

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SAIA DA MÓDULA DO BRAS



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



OF/GAB/CMRB/Nº.867/2023

Rio Branco, 24 de outubro de 2023.

À Senhora
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa - CMRB
N e s t a



Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhora Diretora,

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do vereador Antonio Moraes que “Concede o título de cidadã rio-branquense à Senhora Taiane Belarmino dos Santos”.

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,

Ver. Raimundo Neném
Presidente - CMRB

RECEBIDO EM 25/10/23
Carineiro
35:12m



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



OF/CMRB/DILEGIS/Nº 652/2023

Rio Branco-AC, 24 de outubro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Raimundo Neném
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)



Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Decreto Legislativo que
“Concede o Título de Cidadã Rio-branquense à Senhora Taiane Belarmino dos Santos”, de
autoria do Vereador Antonio Moraes.

Atenciosamente,


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2023

AUTOR: Vereador Antônio Moraes

ASSUNTO: "Conceder o Título de Cidadã Rio-branquense à Senhora Taiane Belarmino dos Santos".

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 25 de outubro de 2023.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa